LEI Nº 3.978, DE 27 MAIO DE 2025.

CABO PREFEITUR

RECEBIDO EM: 02/06/2025
ASSINATURA:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo - SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

EMENTA: *Dá nome a rua VL5, mais conhecida como a rua do Cajueiro, Enseada dos Corais – Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada Rua Amaro José da Silva.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua VL5, mais conhecida como a rua do Cajueiro em Enseada dos Corais, no Cabo de Santo Agostinho, passará a ser denominada, rua Amaro José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 1014/2025, de autoria do Vereador Bruno Freitas Vilar (Dr. Bruno Vilar), do Município Cabo de Santo Agostinho. "